

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 087

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PORTARIA N° 430/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Concede insalubridade a Servidor Municipal.”

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER insalubridade a Servidor(a) Municipal, conforme abaixo descrito:

NOME DO SERVIDOR	SECRETARIA	A CONTAR DE	GRAU
Veridiana Fermino	Saúde	02/2019	Médio
Fernando Luis Woll	Saúde	03/2019	Médio
Marilene Wermuth	Saúde	02/2019	Médio
Sabrina Pereira da Silva	Saúde	02/2019	Médio
Carolina Mesquita	Saúde	02/2019	Médio

Tatiane Ribeiro Veloso	Saúde	01/2019	Médio
Rita de Cássia de Souza	Saúde	01/2019	Médio
Sandra Faleiro Lopes	Saúde	01/2019	Médio
Suziane Beatriz Lucas	Saúde	01/2019	Médio
Guido João Mentz	Saúde	03/2019	Médio
Conrado Souza	Saúde	07/2019	Médio
Aline Teixeira	Saúde	06/2019	Médio
Nara Beatriz de Vargas	Saúde	06/2019	Médio
Graciele Hermann	Saúde	02/2019	Médio
Fernando Silva	Educação	02/2019	Médio
Anderson Bittercourt	Obras	03/2019	Médio
Rosane Ferreira de Freitas	Educação	03/2019	Médio
Sabrina Mattos	Educação	03/2019	Máximo
Rosemeri Trabach	Educação	06/2019	Máximo
Rita de Cássia Freitas	Saúde	06/2019	Médio
Edson Luiz de Paula	Agricultura	03/2019	Máximo
Daniel dos Santos Teixeira	Obras	02/2019	Máximo
Dionei Schszmansk	Obras	02/2019	Máximo
Anderson Renato Ciota	Agricultura	06/2019	Máximo
Braulio Thesing	Agricultura	06/2019	Máximo
Adriano dos Santos	Saúde	06/2019	Máximo
José Eduardo	Saúde	03/2019	Máximo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
GENERAL CÂMARA**, em 23 de outubro de 2019.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 431/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Nomeia servidores para compor a comissão responsável pelo



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



Processo Seletivo Simplificado  
para o cargo de Químico.”

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

**Considerando** o Decreto n° 084/2019, de 23 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão, que será responsável pela execução e o andamento do processo seletivo simplificado para o cargo de Químico:

I – Carlos Augusto Duarte;

II – Tassiany Cardoso Dorneles Franken; e

III – John Clóvis Gil Zeferino.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 23 de outubro de 2019.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

---

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO I**

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de General Câmara - DOEGC, de 18 de outubro de 2019, edição n° 082, página 1, na Seção II – Poder Legislativo,

**Onde se lê:** *PODER EXECUTIVO*

**Leia-se:** *PODER LEGISLATIVO*

---

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO II**

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de General Câmara - DOEGC, de 24 de outubro de 2019, edição n° 086, página 3, na Seção I – Poder Executivo nas publicações do Gabinete do Prefeito, mais especificamente no Decreto n° 084/2019,

**Onde se lê:** *“Parágrafo único. O período de contratação poderá ser renovado, uma vez, por igual período.”*

**Leia-se:** *“Parágrafo único. O período de contratação poderá ser renovado, uma única vez, por igual período.”*

---

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO III**

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de General Câmara - DOEGC, de 24 de outubro de 2019, edição extra n° 086/032, página 1, na Seção I – Poder Executivo nas publicações do Gabinete do Prefeito, mais especificamente no Extrato do Edital de Processo Seletivo Público n° 022/2019,

**Onde se lê:** *“As inscrições destinam-se a formação de visando à contratação [...]”*

**Leia-se:** *“As inscrições destinam-se ao preenchimento de vaga e a contratação [...]”*

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.**

---

